



**Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 2701.02/2020**

OBJETO DA LICITAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE MARAMBAIA NO DISTRITO DE ARANAÚ E NA RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA NO DISTRITO DE JURITIANHA, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 30 de março de 2020.
Horário: 9h.
Local: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - Membros, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2701.02/2020**, a fim de realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às nove horas e quinze minutos, verificou-se que nenhuma das empresas se fez representar na sessão. Logo após foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, sendo elas:

QUANT.	EMPRESA/CNPJ
1.	CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP - CNPJ: 14.099.430/0001-17
2.	MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.423.269/0001-55
3.	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.060.561/0001-50
4.	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.346.772/0001-12
5.	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 21.181.254/0001-23
6.	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ: 28.323.363/0001-87
7.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14

Tais Propostas de Preços foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Seguindo o rito, fora suspensa a sessão e a Presidente informou que encaminhará as propostas ao Setor de Engenharia do Município para que o engenheiro competente as analise para então, após o laudo técnico, publicarmos o resultado em jornal de grande circulação. Foi ainda ressaltado que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	